



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Ofício nº. 524/2019-GAP

Paraguaçu Paulista-SP, 1º de julho de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Sérgio Donizete Ferreira
Presidente da Câmara Municipal
Rua Guerino Mateus, 205, Centro
19700-000 Paraguaçu Paulista-SP

Assunto: Requerimento nº 122/2019 – SO – Vereador Reinaldo Moraes dos Santos.

Senhor Presidente:

Em atenção ao requerimento supracitado, que solicita informações sobre o serviço de castração de animais (gatos e cachorros) no Município, de acordo com o Diretor do Departamento Urbanismo e Habitação, respondendo pelo Departamento de Agricultura e Abastecimento, informa-se o seguinte:

1) Desde 2017, esta administração vem se preocupando com a causa animal, e assim desenvolveu um Programa intitulado Rede de Proteção Animal, que destina subvenção à Entidade de Proteção Animal (Associação de Proteção aos Animais de Paraguaçu Paulista – APAPP) e proporciona prestação de serviço referente aos procedimentos de castração. Em fevereiro deste ano, iniciou-se um projeto de lei que dispõe sobre o registro, identificação, esterilização, adoção e controle ético da população de cães e gatos com a finalidade de consolidar o Programa Rede de Proteção Animal;

2) Sim;

3) Entre 2017 e 2018 foram encaminhados à cirurgia de castração 264 e no primeiro quadrimestre de 2019 foram realizadas 25 castrações de animais (gatos e cachorros);

CM Paraguaçu Paulista

Protocolo Data
27-625 02/07/2019 14:52:05



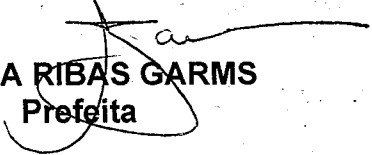
Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

4) O contrato licitatório findou em janeiro deste ano e no presente momento há o providenciamento do chamamento público para credenciamento de clínicas veterinárias no Município;

5) No Município tem 2 (dois) profissionais da classe médica veterinária. Um está lotado no Departamento de Saúde, onde, suas atribuições são a coordenação da vigilância sanitária e a coordenação e desenvolvimento de atividades de controle de vetores e zoonoses. O outro está lotado no Departamento de Agricultura e Abastecimento, onde, suas atribuições são o serviço de inspeção municipal, a coordenação do controle populacional de cães e gatos e execução de atividades referentes ao castra móvel.

Certos da atenção de Vossa Excelência, apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente.


ALMIRA RIBAS GARMS
Prefeita

ARG/SPC/kes
OF